

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO
SEGURADO GERALDO DAS NEVES SANTOS JÚNIOR.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES, nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 159/2019 - PMI nº 24.407/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Segurado **GERALDO DAS NEVES SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de “**Médico Clínico Geral - Classe FS, Nível I, Padrão 7**”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 08/08/2019 (data do Laudo Médico).

Art. 2º. Os proventos serão COM INTEGRALIDADE e PARIDADE, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, do texto constitucional c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e com o 7º da referida Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria IPREVITA nº 57, de 27 de agosto de 2019, e a Portaria IPREVITA nº 22, de 02 de maio de 2022.

Itapemirim, ES, 05 de maio de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Wilson Marques Paz
Diretor Presidente